Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 118/94

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente que seja construído um abrigo para o ponto de ônibus localizado na altura do nº 4.280, da Av. Dr. Olindo Dártora, bairro do Morro Grande, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender aos muitos reclamos de moradores usuários dos coletivos que servem aquele bairro, uma vez que o ponto de ônibus não possui abrigo e esses usuários ficam expostos às intempéries não tendo onde abrigar-se do sol intenso ou da chuva, sendo que às vezes ficam um longo tempo à espera do coletivo e também não contam com um banco, para poderem suportar com maior conforto essa espera.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 04 de abril de 1.994.

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-
Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 05/04/94
PRESIDENTE